



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2192 de 05 de outubro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RESOLUÇÃO CMDCA – 010/2015

**TORNA PÚBLICO O MAPA DE CLASSIFICAÇÃO RESUMIDO DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR 2015.**

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº CMDCA-001/2015, em consonância com o disposto na Resolução nº170/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12, e de acordo com o EDITAL CMDCA-001/2015, alterado pela Resolução CMDCA-002/2015,

**Considerando** o disposto nas Leis Municipais nº140/1991 e nº1277/2005, sobre a implantação e organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Divulgar o mapa de classificação resumido das eleições para o Conselho Tutelar 2015, na forma do anexo I.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de outubro de 2015.

Edward Marques Lopes Leão  
Presidente do CMDCA

**ANEXO I**

**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO – RESUMIDO**

**(05) – TITULARES ELEITOS (05) – SUPLENTE ELEITOS**

NUM	CANDIDATO	TOTAL
CT.3	TOTAL DE VOTOS URNA	3697
35	ERICK RAFAEL	542
10	MARCELE MELO	489
12	VANESSA CARIUS	462
18	JOCILENE	462
34	MARCIA VEIGA	323
15	BRUNO MOREIRA	248
30	JANICE MARIA	187
21	CRISTIANO SILVA	161
29	ELIANE CORREA	133
33	MARQUINHO CARECA	119
42	VALDIRENE CARIUS	117
09	TECA	116
04	CLAUDINEI DE SOUZA	112
37	PRISCILA DE CARVALHO	79
03	CÁTIA ANGÉLICA	41
39	VANIA DE CARVALHO	25
CT.2	VOTOS NULOS	23
22	ISABELA AGUIAR	22
24	THAIZ DA SILVA	15
32	TAINÁ DA SILVA	11
38	THIAGO ROSA	5
CT.1	VOTOS EM BRANCO	5

**PORTARIA Nº 319/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** do servidor **DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA**, matrícula nº 920/01, **AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS C.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 320/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** da servidora **TANIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 331/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS G.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 321/2015 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-3.Lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA – GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 322/2015 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 850/2015 de 30/01/2015;

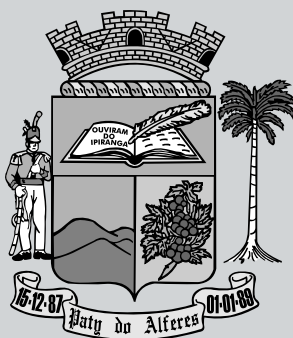
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS VENICIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 919/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO A. Lotada na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2015 à 29/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 325 /2015 - GP

**PORTARIA Nº 323 /2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS** do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE FAZENDA – Agente Político**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 995/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2014, celebrado com PROPRIA AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto transbordo, transporte e destinação final de resíduos domiciliares urbanos, de acordo com o Processo nº 5951/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 324 /2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA** do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – Agente Político**, a partir de 30 de setembro do ano em curso.

**Art. 2º - Nomear JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA para exercer o cargo de SECRETARIA DE FAZENDA – Agente Político**, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Designar a servidora ora nomeada para exercer, cumulativamente, as funções de Secretária de Planejamento e Gestão, sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 326 /2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JORGE DE SOUZA CEZÁRIO LIMA** do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – Agente Político**, a partir de 30 de setembro do ano em curso.

**Art. 2º - Nomear JORGE DE SOUZA CEZÁRIO LIMA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, símbolo DAS-3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Designar o servidor ora nomeado para responder, cumulativamente, pelas funções de Secretário de Ordem Pública, sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2015.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 327/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6369/2015 de 29/09/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 588/01, TÉCNICO EM CONTABILIDADE D. Lotada na SECRETARIA DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05/10/2015 à 03/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 328 /2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PRISCILA DE PAULA CARIUS** do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO – Agente Político**, a partir de 30 de setembro do ano em curso.

**Art. 2º - Nomear PRISCILA DE PAULA CARIUS para exercer o cargo de Diretora do PRODEQ, símbolo DAS-3**, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 329 /2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO** do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DE CULTURA – Agente Político**, a partir de 30 de setembro do ano em curso.

**Art. 2º - Nomear REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO – Agente Político**, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO COMAS – 007/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, criado pela Lei Municipal Nº322/95, de 16 de novembro de 1995, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRATIVO DE GESTÃO IGD-PBF e DEMONSTRATIVO DE GESTÃO IGD- SUAS DO ANO DE 2014** em Reunião Extraordinária do dia 29 de Setembro de 2015, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2015.

Priscila de Paula Cariús  
Presidente do COMAS

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS****MÊS: SETEMBRO DE 2015**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
211/2015	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇO	4.021,00
242/2015	EFICAZ COM. DE GÁS LTDA	MATERIAL	96,00
258/2015	M A NOGUEIRA ME	SERVIÇO	600,00
288/2015	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇO	1.682,50
288/2015	HELIUS PATYENSE PNEUS LTDA-ME	MATERIAL E SERVIÇO	950,00
289/2015	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇO	295,00
289/2015	HELIUS PATYENSE PNEUS LTDA-ME	MATERIAL E SERVIÇO	1.252,00
297/2015	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	927,94
304/2015	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	3.198,34
306/2015	POSTO STAMIEL LTDA	MATERIAL	5.787,14
308/2015	M L CARIUS	SERVIÇO	149,90
309/2015	ALTA CONEXÃO TELECOM. LTDA	SERVIÇO	149,90
310/2015	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	SERVIÇO	1.182,33
313/2015	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	340,19
318/2015	CEDAE	SERVIÇO	52,37
324/2015	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	2.834,54
333/2015	LIGHT	SERVIÇO	227,80
334/2015	POSTO STAMIEL LTDA	MATERIAL	4.585,33
336/2015	EMBRATEL	SERVIÇO	7,96